

# **Webinário Violência e assédio contra mulheres no trabalho - 24/03, às 10h**

Na próxima quarta-feira, dia 24, às 10h, o Instituto Patrícia Galvão promove o webinário Violência e assédio contra mulheres no trabalho. O evento online faz parte de uma série de webinários que irá debater os dados da pesquisa realizada em parceria com o Instituto Locomotiva e apoio da Laudes Foundation sobre as percepções da população brasileira sobre a violência e o assédio contra mulheres no trabalho.

Segundo a pesquisa, 76% das mulheres já foram vítimas de violência no ambiente de trabalho. Gritos e xingamentos; discriminação em razão da aparência, raça, idade ou orientação sexual; controle excessivo e críticas constantes; agressão física; elogios constrangedores; assédio e estupro são algumas das situações vivenciadas pelas trabalhadoras, que também enfrentam uma série de desafios para conseguir trabalhar - como sobrecarga do trabalho doméstico e de cuidados.

## **Participam do encontro:**

- Cida Trajano - Presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Vestuário (CNTRV/CUT)
- Luciana Campello - Gerente do programa Direitos e Trabalho da Laudes Foundation
- Patrícia Maeda - Juíza do Tribunal Regional do Trabalho (15ª Região Campinas/SP)
- Luiza Batista - Presidenta da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD)

O encontro será mediado pelas diretoras do Instituto Patrícia Galvão Jacira Melo e Marisa Sanematsu. Haverá transmissão pelos canais da Agência Patrícia Galvão no [YouTube](#) e [Facebook](#).

**Sobre a pesquisa:**

Participaram do estudo online “Percepções sobre a violência e o assédio contra mulheres no trabalho” 1.500 pessoas (1.000 mulheres e 500 homens), com 18 anos ou mais, entre 7 a 20 de outubro de 2020. A margem de erro é de 2,9 pontos percentuais. Para saber mais sobre a pesquisa, [acesse aqui](#).



---

# Federação das Domésticas emite nota de repúdio sobre as agressões da embaixadora das Filipinas a uma trabalhadora

[\(Fenatrad | 27/10/2020 | Acesse no site de origem\)](#)

A Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD) cobra um posicionamento do Governo Federal, através do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sobre as agressões sistemáticas da embaixadora das Filipinas a uma trabalhadora, em Brasília, na embaixada do país asiático. “O Brasil é signatário da Declaração dos Direitos Humanos”, diz Luiza Batista, presidente da FENATRAD.

A FENATRAD emite também esta nota pública de “veemente repúdio à covarde agressão da embaixadora de Filipinas, Marichu Mauro, à empregada doméstica, que prestava serviços na Embaixada, em Brasília. As agressões ocorreram em forma de tapas tapas no rosto, puxões de cabelo na funcionária e ataque com um guarda-chuva”. As imagens do vídeo divulgado no Fantástico, na edição de ontem (25), demonstraram que a trabalhadora não conseguia se defender da violência.

A presidente da FENATRAD, Luiza Batista, afirma que deve ser exigida uma

retratação da embaixadora e medidas do governo filipino. Uma base da Federação Internacional das Trabalhadoras Domésticas (FITH) na América Latina já foi acionada. A FITH tem em Hong Jong sua base mais próxima das Filipinas.

“Solicitamos às autoridades brasileiras e internacionais a averiguação dos fatos com a máxima urgência possível”, diz nota pública da FENATRAD e da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio e Serviços (CONTRACS/CUT).

“É inadmissível que, em pleno século XXI, uma pessoa, com cargo diplomático importante, dita civilizada, e com a prerrogativa da imunidade diplomática, use uma embaixada para cometer tamanha truculência e total falta de respeito por uma trabalhadora e ser humano”, diz Luiza Batista, presidente da FENATRAD.

Segundo ela, inclusive, a embaixadora “rompe valores das convenções internacionais sobre direitos humanos assinadas pela Filipinas. O Estado brasileiro deve fazer valer o cumprimento de todos os pactos internacionais relativos a garantia dos direitos humanos e do combate à tortura, para que o crime cometido não fique impune”, diz a nota da FENATRAD e CONTRACS/CUT. E também cobra ao governo filipino que seja oferecida a trabalhadora doméstica agredida todo o tratamento psicológico necessário, já que a trabalhadora retornou ao seu país de origem.

---

**Covid-19: Fenatrad repudia MP 927 que retira direitos das**

# trabalhadoras domésticas

*A Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD) emitiu nota de repúdio a Medida Provisória (MP) 927/2020, que retira direitos dos trabalhadores brasileiros.*

[\(Fenatrd, 24/03/2020m - acesse no site de origem\)](#)

O Governo Federal tenta convencer os trabalhadores que a MP será para manter o emprego dos trabalhadores durante o período de calamidade provocado pelo coronavírus. Mas, na verdade, é considerada uma MP da morte, pois prevê medidas como suspensão do contrato de trabalho por quatro meses.

De acordo com o jornalista Leonardo Fortes, a MP serve “para proteger os milionários fascistas que o apoiam [o governo] e manter a narrativa da agenda econômica em pé. Congresso Nacional e STF têm que agir, agora”, disse.

“Como representante da categoria de quase 7 milhões de trabalhadoras domésticas, pelo fato de uma de nossas ter sido a primeira vítima fatal da COVID-19 no Estado do RJ, e pelas novas regras trabalhistas violarem dispositivos da Convenção 189 da OIT, Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar 150/215, venho a público repudiar veementemente a MP 927 de 22 de março de 2020”, afirmou Luiza Batista, presidente da FENATRAD.

## ***Leia também:***

[\*Ministério Público do Trabalho \(MPT\) publica nota técnica sobre trabalhadoras domésticas e o coronavírus\*](#)

[\*No Brasil informal com coronavírus, domésticas dependem de altruísmo de patrões para evitar contágio\*](#)

[\*Patroas, empregadas e coronavírus, por Debora Diniz e Giselle Carino\*](#)

[\*Doméstica idosa que morreu no Rio cuidava da patroa contagiada pelo coronavírus, por Djamila Ribeiro\*](#)

[\*Coronavírus: ‘Patrões, liberem nossas mães. Mas continuem pagando’, por Ana Paula Carvalho e Bruno Sousa\*](#)

A FENATRAD destacou os motivos pelo qual repudia a MP:

1. por ser uma política de morte contra os trabalhadores e trabalhadoras;
2. por retirar direitos trabalhistas, permitir a demissão de trabalhadores/as, longas jornadas diárias de trabalho, a suspensão do contrato e de salários por até 4 meses, indo na contramão das reivindicações das/os trabalhadoras/es para a proteção de suas vidas, de suas famílias e de seus direitos durante a pandemia da COVID-19 expostas na Nota da Fenatrad e na Carta das Centrais;
3. por ser uma medida que só favorece ao capital, enquanto até países que enfrentam a COVID-19 com condições financeiras pior que o Brasil já garantiram para as trabalhadoras/es manutenção do vínculo empregatício enquanto perdurar a pandemia, renda mínima e segurança para as trabalhadoras domésticas ficarem em suas casas com remuneração, em condições dignas e não se tornarem vetores de contaminação.

Considerando todas essas medidas nefastas da MP 927, é que a Fenatrad:

1. Conclama que os/as empregadores das trabalhadoras domésticas continuem sendo solidários com a categoria;
2. Reafirma as orientações e reivindicações constantes na Nota Trabalhadoras domésticas têm o direito de se proteger do coronavírus, publicada em 17 de março;
3. Reafirma as reivindicações urgentes solicitadas ao Ministério da Economia por meio de Ofício protocolado nesse órgão no dia 19 de março;
4. Apoia e reafirma a importância da Nota Técnica Conjunta 04/2020 do MPT;
5. Reivindica, mais uma vez, a adoção de medidas de proteção e garantia da remuneração e renda mínima para as trabalhadoras domésticas diaristas e todos os/as trabalhadores/as que estão na informalidade.
6. Conclama que o Congresso Nacional devolva de imediato a MP 927, a MP da morte, e aprove com urgência as medidas garantidoras da vida das trabalhadoras constantes nos documentos da Fenatrad e da Carta

das Centrais Sindicais.

Veja Vídeo:

---

# **Ministério Público do Trabalho publica nota técnica sobre trabalhadoras domésticas e o coronavírus**

O [Ministério Público do Trabalho \(MPT\)](#) publicou na terça-feira (17) uma nota técnica que reflete o posicionamento do órgão auxiliar à Justiça em relação às medidas de contenção da pandemia do coronavírus (Covid-19) especialmente para trabalhadoras e trabalhadores domésticos, cuidadores ou vinculados a empresas ou plataformas digitais de serviços de limpeza ou de cuidado. No documento, o MPT afirma que as ausências ao trabalho ou a adaptação da prestação de serviços por força dos encargos familiares deverão ser estendidas a essas classes e não podem ser considerados como motivo para demissão.

**[\(Themis, 18/03/2020 - acesse no site de origem\)](#)**

Conforme a nota, as faltas “não poderão ser considerados como justa motivação para sanção disciplinar ou para o término de uma relação de emprego, podendo configurar atos discriminatórios, nos termos do artigo 373-A, II e III, da CLT, artigo 4º da lei n. 9.029/95”. A Themis - Gênero, Justiça e Direitos Humanos está em sintonia com a nota publicada pelo MPT, pois acreditamos que as trabalhadoras domésticas estão em uma situação de especial vulnerabilidade em relação ao coronavírus por causa da situação socioeconômica e a necessidade de usar transporte público.

Por causa dessa vulnerabilidade, a Themis e a FENATRAD (Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas) lançaram na segunda-feira (16) uma campanha de conscientização para que [empregadores dispensem as trabalhadoras domésticas](#) até passar o período com risco de contaminação com o coronavírus. “Se isso não for possível, no mínimo, é necessário que o empregador forneça os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados à proteção contra a transmissão do vírus, como luvas, máscaras e álcool-gel, para que a doméstica utilize tanto no local de trabalho quanto em seu deslocamento”, afirmou a nota conjunta das organizações. As entidades também recomendam que as domésticas sejam remuneradas por esses dias de quarentena, inclusive as diaristas, pois esses recursos são fundamentais para sua subsistência e de suas famílias.

Leia [aqui](#) a nota técnica do MPT na íntegra.

---

## Fenatrad lança novo portal a partir de parceria com a ONU Mulheres

*Novo site traz desenho mais leve e vantagens de usabilidade, principalmente para telefones celulares inteligentes*

**[\(ONU Mulheres, 20/011/2019 - acesse no site de origem\)](#)**

A Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad) está com [site novo](#) no ar. A plataforma é resultado de um trabalho em conjunto com a ThoughtWorks, empresa especializada em desenvolver plataformas digitais, Fenatrad e ONU Mulheres. A ONU Mulheres atuou no projeto colaborando para apoio na identificação e diagnóstico de prioridades para o portal.

No novo site, há o histórico de luta e conquistas alcançadas pela categoria no Brasil. A plataforma foi pensada para ser um ambiente digital em que trabalhadoras domésticas tenham acesso a informações sobre notícias gerais que contemplam a categoria, legislação sobre seus direitos e localização de sindicatos e associações parceiras.

Levando em consideração que grande parte das trabalhadoras domésticas acessam a internet via celular, a reformulação do site foi pensada para promover maior usabilidade em telefones inteligentes (smartphones). Além disso, com a reforma, o novo portal conta com desenho mais moderno, leve e intuitivo para uso em aparelhos móveis e por meio de computadores.

“É um site moderno e bem estruturado, que veio se somar como uma ferramenta de trabalho para as nossas lutas. Modernizar este site era uma luta antiga e o mundo globalizado exige que tenhamos uma comunicação mais dinâmica”, relata a presidenta da Fenatrad, Luiza Batista.

**Evolução de conteúdo e linguagem digital** - A secretária-geral da Fenatrad, Creuza Oliveira, realça a importância das parcerias firmadas pelas instituições: “A ONU Mulheres vem apoiando a formulação da plataforma desde o início, no primeiro site e, agora, no segundo, que na verdade é uma atualização do antigo com melhorias bem legais”.

Para a representante interina da ONU Mulheres Brasil, Ana Carolina Querino, a internet e as novas tecnologias facilitam o acesso a informações sobre direitos e conexões entre as trabalhadoras domésticas em defesa dos direitos trabalhistas. “Assim elas podem superar obstáculos como dispersão e até isolamento, porque, em geral, cada uma trabalha em uma residência. É um projeto de comunicação delas, colaborando para a organização histórica que as trabalhadoras domésticas brasileiras têm como uma das categorias mais longevas em termos de mobilização sindical”.

“Foi realmente um uma construção conjunta em todos os sentidos”, destaca Joseane Gauterio, analista da ThoughtWorks. Para ela, houve uma proximidade durante o processo que possibilitou o lançamento de um site que faz sentido para as usuárias e se adequa ao contexto da Federação: “Apoiar o projeto Fenatrad ENATRAD está alinhado com o que acreditamos



sobre justiça social. Contribuir nesse processo é uma oportunidade de aprendizagem e solidariedade. Trabalhamos sabendo que era para um objetivo que vem trazendo muitas conquistas para a categoria”, considera Gauterio.

---

## **‘Para domésticos, PEC é mais importante que redução da alíquota do INSS’, diz a presidenta da Fenatrad**

**(Agência Brasil, 14/11/2014)** O Projeto de Lei 7.082/10, que reduz o valor de contribuição previdenciária de trabalhadores domésticos e seus patrões está apenas aguardando a sanção da presidenta da República, mas, para a categoria, a conquista mais importante é a regulamentação da proposta de emenda à Constituição, que ficou conhecida como PEC das Domésticas. A PEC foi promulgada em abril de 2013, mas muitos direitos reivindicados há anos pela categoria seguem sem regulamentação.

“Claro que passar a pagar menos [na contribuição previdenciária] é bom, mas não é o mais importante. O mais importante é a regulamentação da PEC. Não concordamos com a proposta do [senador Romero] Jucá (PMDB-RR), de regulamentação”, disse a presidenta da Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos (Fenatrad), Creuza Oliveira, referindo-se à rejeição ocorrida no último dia 11, no Senado, das propostas vindas da Câmara dos Deputados.

Creuza criticou, principalmente, a rejeição às propostas que incluíam o pagamento de multa de 40% em caso de demissão sem justa causa, a obrigatoriedade de contribuição sindical e o fim do banco de horas. “A gente

ter banco de horas? Todas as categorias que têm, querem acabar com isso”, frisou Creuza. Para ela, a não aceitação das propostas precarizam a categoria.

Mais de 50 emendas apresentadas por deputados foram rejeitadas. O relator da comissão mista de regulamentação da emenda constitucional, senador Romero Jucá (PMDB-RR), deu parecer pela rejeição de todas as emendas, por considerar que elas descaracterizam o texto aprovado pelo Senado.

A presidenta da Fenatrad lamentou ainda a categoria não ter representantes no Congresso Nacional, que pudessem decidir os rumos dos empregados domésticos, conforme seus interesses. “Se a gente [es]tivesse presidindo a comissão de regulamentação, seria diferente, mas não estamos. Nossa categoria não tem poder, é dispersa. Infelizmente, eles estão confortáveis para votar o que quiserem”.

*Marcelo Brandão*

***Acesse no site de origem: [‘Para domésticos, PEC é mais importante que redução da alíquota do INSS’, diz a presidenta da Fenatrad \(Agência Brasil, 14/11/2014\)](#)***

---

# **Trabalhadoras domésticas comemoram dia sem regulamentação profissional**

***(Portal da Seppir, 25/04/2014)*** “Meu sonho é ver todas as trabalhadoras domésticas, em sua maioria mulheres negras, com seus direitos e sua cidadania garantidos e respeitados”. A frase de Creuza Maria de Oliveira, presidenta da Federação Nacional de Trabalhadores Domésticos - Fenatrad, reflete as expectativas para o 27 de abril, Dia Nacional das Empregadas

Domésticas.

Para a clássica pergunta 'se há algo a ser comemorado com a passagem da data?', Creuza não é modesta. "Temos retrocessos, mas também avanços. Devemos, sim, comemorar as vitórias", diz.

Na lista dos pontos positivos ela destaca a organização da categoria em sindicatos, federações e na Confederação Nacional. Creuza lembra ainda a Pesquisa DataSenado que constatou que 84% dos brasileiros tem conhecimento da promulgação da chamada 'PEC das Domésticas' e que, desses, 85% aprovam a medida que concedeu novos direitos para a categoria.

A pesquisa de opinião pública do DataSenado tem abrangência nacional e contou com a participação de 809 pessoas de 16 anos ou mais, das 27 Unidades da Federação. Os dados foram coletados pelo Alô Senado, por meio de entrevistas telefônicas, no período de 14 a 26 de fevereiro de 2014. "Se a população nos apoia não tem nada de errado nas nossas reivindicações. São nossos direitos sendo reconhecidos", diz.

Creuza também cita o fato do trabalho doméstico ser discutido em nível mundial, pela atuação da Organização Internacional do Trabalho - OIT. Em 2011, em Genebra, durante a realização da 100ª Conferência Internacional do Trabalho, que teve a participação de uma delegação brasileira, a organização definiu a adoção de um instrumento internacional de proteção ao trabalho doméstico, a Convenção 189, que trata sobre condições decentes para a categoria. O Brasil, no entanto, ainda não ratificou o documento.

**Legislação** - De acordo com dados da OIT, o Brasil tem 7,2 milhões de trabalhadores domésticos, número que chega a 52,6 milhões no mundo. Ainda segundo a agência, a maioria das pessoas que atuam na área deve enfrentar diariamente uma realidade na qual predominam baixos salários, longas jornadas, escassa ou nula proteção social, pouco tempo livre, más condições de vida e o descumprimento generalizado das normas laborais.

"Também é muito importante o Decreto nº 6.481/08, que proíbe o trabalho doméstico para menores de 18 anos", afirma a liderança. O decreto lista as piores formas de trabalho infantil e cita, entre os riscos ocupacionais para

os(as) jovens que realizam trabalhos domésticos, esforços físicos intensos, isolamento, abuso físico, psicológico e sexual, longas jornadas de trabalho, sobrecarga muscular.

A ministra Luiza Bairros, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), também enxerga o dia 27 de abril como uma data para comemoração já que, atualmente, muitos direitos da categoria de trabalhadores(as) domésticos(as) já foram alcançados e o índice de informalidade vem caindo. “Ao longo do tempo, a sociedade não ficou alheia às dificuldades enfrentadas por essas trabalhadoras. Mudanças estão acontecendo, como mais oportunidade de estudo e maior força política, além da promulgação da PEC”, diz.

**PEC** - Promulgada no dia 2 de abril de 2013, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 66) garante aos(as) trabalhadores(as) domésticos 17 novos direitos, ampliando as garantias trabalhistas para a categoria formada em sua maioria por mulheres negras. Desde então, passaram a valer 10 dos 17 itens previstos. Sete deles ainda precisam ser regulamentados antes de entrar em vigor.

Na última quarta-feira, 23, os deputados federais discutiram em Plenário o projeto que regulamenta os direitos das empregadas domésticas (PLP 302/13). Mas como foi alterado, deverá voltar para análise da comissão mista que criou a proposta.

Creuza deixa claro que “se o texto for aprovado com as emendas propostas pela deputada Benedita da Silva, podemos comemorar o avanço. As emendas foram discutidas pela categoria e estamos de acordo com elas. Mas se não forem, teremos retrocesso e a equiparação proposta não terá sido alcançada. Aí, entraremos com uma ação de inconstitucionalidade e não vamos parar de lutar”.

Além do apoio à aprovação da PEC, a SEPPIR é parceira das trabalhadoras domésticas desde a criação da pasta, em 2003. O tema se relaciona com a política de igualdade racial e encontra fundamentado no Objetivo 0773, do Programa 2034, do PPA 2012 - 2015, que estabelece a promoção de ações afirmativas no âmbito da ação governamental, visando corrigir as

desigualdades raciais e assegurar a igualdade de oportunidades. Tem como meta correspondente estabelecer acordos para a inclusão da população negra no mercado de trabalho. Nesse sentido, uma das ações definidas é a cooperação para ampliar a formalização do trabalho, bem como o acesso de mulheres negras ao crédito e à assistência técnica.

Uma agenda positiva vem sendo construída em conjunto com a OIT e outros órgãos do Governo Federal voltada a dar visibilidade ao tema do trabalho decente para as trabalhadoras domésticas e apoiar o trabalho desenvolvido pela Fenatrad.

**TDC** - A SEPPIR foi uma das parceiras da Federação na execução do Programa Trabalho Doméstico Cidadão (TDC), desenvolvido no âmbito do Plano Setorial de Qualificação (Planseq), do Ministério do Trabalho e Emprego, em diálogo com as trabalhadoras domésticas e suas organizações, com o apoio da OIT. O Programa foi desenvolvido entre 2006 e 2007, com ações que previam qualificação social e profissional, com foco na elevação de escolaridade e nas políticas públicas, de forma a promover a ampliação da proteção social, fortalecimento da representação e a melhoria das condições da categoria.

Em sua primeira fase, o programa envolveu 300 trabalhadoras dos estados da Bahia, Sergipe, Pernambuco, Maranhão, Rio de Janeiro e São Paulo. Em paralelo, foram feitas oficinas de sensibilização em 21 localidades para promover o desenvolvimento de programas similares ao TDC em níveis locais.

A própria Creuza destaca que uma das principais características do TDC foi ter incluído a participação das trabalhadoras na formatação do programa que tinha a categoria como público beneficiário. “A secretaria é uma grande parceira nesses anos de organização da Fenatrad, principalmente ao dar visibilidade à questão do trabalho doméstico, que tem relação com a questão racial, já que a mulher negra é a maioria de nós”, afirma.

**NOTA DA REDAÇÃO:** [A Agência Brasil divulgou matéria no dia 27 informando que a votação da PEC das domésticas não deve ocorrer antes de 1º de maio.](#)

**Acesse no site de origem:** [Trabalhadora doméstica comemora seu dia ainda sem regulamentação da PEC \(Portal da Seppir, 25/04/2014\)](#)

---

# **Federação de domésticas pressiona por carteira assinada para diaristas**

**(O Estado de S. Paulo, 07/04/2014)** A Federação Nacional de Trabalhadores Domésticos (Fenatrad) defende que o texto da regulamentação da profissão obrigue patrões a assinar carteiras de trabalho de diaristas e, para isso, começou a semana atuando no Congresso, pressionando deputados pela implantação dessa medida. A proposta deve ser votada pela Câmara dos Deputados ainda esta semana, dentro do pacote do esforço concentrado anunciado pelo presidente da Casa, deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN).

“A diarista tem um compromisso de ir semanalmente, duas ou três vezes por semana, à casa de uma pessoa. As pessoas querem nos convencer de que isso não é vínculo empregatício?”, questionou a presidente da Fenatrad, Creuza Maria Oliveira. Hoje ela está na Câmara, acompanhada de um grupo de empregadas domésticas, para conversar com deputados sobre esse e outros pontos sobre os quais elas discordam do texto que pretende regulamentar a PEC das Domésticas.

Há um ano, o Congresso mudou a Constituição para assegurar aos trabalhadores domésticos os mesmos direitos trabalhistas das demais categorias profissionais. Desde então, é aguardada a regulamentação dos pontos, como o percentual dos recolhimentos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que deve ser pago pelos patrões, entre outras questões.

O projeto de lei complementar que vai à votação foi avalizado pelos senadores em junho do ano passado. O relator da proposta no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), discorda das modificações que a Câmara, liderada pela deputada Benedita da Silva (PT-RJ), pretende implementar. Benedita diz estar negociando com líderes mudanças no seguro desemprego, no banco de horas e na contribuição sindical. A intenção é garantir a igualdade de direitos, igualando todos os quesitos às garantias de outras profissões.

Jucá determinou, em seu relatório, que o empregado doméstico teria acesso a seguro desemprego durante três meses, e não cinco meses, como outras categorias. O texto que saiu do Senado também determina que o tempo trabalhado, além das 40 horas semanais, deve ser computado em um banco de horas e apenas as primeiras 40 horas extras mensais, pagas. O restante deveria ser guardado nesse banco e, por acordo entre patrão e empregado, pago em dinheiro ou em folga ao fim de um ano.

A contribuição sindical, que o projeto delimita como facultativo, também é outro ponto de discussão. As representantes dos sindicatos da categoria querem, além da obrigatoriedade da taxa, que os patrões sejam obrigados a se organizar em sindicatos. “Como vamos fazer negociações coletivas se o contratador não se organizar?”, questionou Creuza. A demora na regulamentação da PEC acaba tornando o texto ineficaz. Questões como pagamento de auxílio creche e horas extras continuam obscuras.

Acesse o PDF: [Federação de domésticas pressiona por carteira assinada para diaristas](#)

---

# Por que é fundamental regulamentar a PEC das Domésticas

*(Agência Patrícia Galvão, 02/04/2014)* Durante a 3ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (III CONAPIR), realizada em Brasília em novembro de 2013, o coletivo [#comunicadorasnegras](#) produziu uma série de entrevistas com lideranças do Movimento Social Negro do Brasil, em suas diversas representações: Mulheres, Mídias, Direitos Humanos, com os principais questionamentos da sociedade brasileira que se opõe às políticas de ações afirmativas.

No vídeo abaixo, Creuza Oliveira, Presidente da Federação Nacional das Empregadas (Fenatrad) põe por terra uma série de mitos relacionados à PEC das empregadas domésticas.

Creuza desmonta vários mitos sobre a regulamentação do trabalho doméstico no Brasil e expõe de forma contundente a discriminação e superexploração a que sua categoria profissional ainda é submetida.

Aos 54 anos, Creuza fala do alto da experiência de quem começou a trabalhar em casas de outras pessoas aos 10 anos de idade. “Não é justo que uma categoria que constroi, que contribui para a economia brasileira, trabalha, é chefe e arrimo de família, continue sendo escrava a vida toda. Existem países que não têm 8 milhões de habitantes, e o Brasil tem 8 milhões de trabalhadoras domésticas”.

“É uma categoria que contribui para outras mulheres e homens saírem ao mercado de trabalho, buscarem suas riquezas. E essa categoria fica dentro das casas, cuidando da limpeza, do bem-estar, da saúde, da educação e de repor a força de trabalho do outro e da outra trabalhadora que sai à rua e, quando volta, encontra tudo limpo, arrumado, seus filhos cuidados, enquanto os filhos dessa trabalhadora doméstica estão lá soltos, sem ter quem cuide. E muitos jovens que morrem com 12, 13, 14 anos, a juventude negra que está



sendo exterminada, são filhos de trabalhadoras domésticas que saem às cinco horas da manhã das suas casas e voltam às oito horas da noite, que estavam cuidando dos filhos dos patrões”, ressalta.

A Agência Patrícia Galvão reproduz o material como subsídio ao debate sobre a proposição legislativa que ainda está em análise no Congresso Nacional.

Assista aqui a entrevista concedida à jornalista Angélica Basthi.